



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM



ATA DA 29ª (VIGÉSIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM – TO

Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto 2020, às 18h27min, sob a presidência do Ver. Edvan Gomes, e estando presentes os Vereadores: Josias Barbosa (Vice - Presidente), Ademir Barros (1º Secretário), Carlo da Ambulância (2º Secretário), Antônio da Yuna, Ilton da Agro Vaqueiro, Cledson Vieira, Neném do Osvaldinho e Chico DBC, o Senhor Presidente declara aberta a presente sessão, incontinenti solicita a servidora Solange Vieira que proceda com a leitura do texto bíblico, e da ata da sessão anterior que é aprovada por unanimidade sem alterações. Em seguida solicita o Ver. Ademir Barros, que proceda com a leitura das matérias constantes no expediente do dia: Ofício n. 066/2020 da secretaria da saúde. No horário destinado aos oradores inscritos, usou a tribuna os Senhores Vereadores: Ademir Barros, Cledson Vieira, Chico Dbc, Ilton da Agro Vaqueiro, Neném do Osvaldinho, Josias Barbosa, Antônio da Yuna e Carló da Ambulância. Continuando ainda falou o líder da oposição Ver. Cledson Vieira e líder do governo Ver. Ilton da Agro Vaqueiro. Na sequência dos trabalhos e obedecendo a pauta da ordem do dia, o senhor presidente submete em apreciação do plenário as seguintes proposições: 1º) Projeto de Lei nº 016/2020 de autoria do Poder Executivo que "Altera o quantitativo do CARGO DE BRIGADISTA no Artigo 1º da Lei número 869, de 21 de fevereiro de 2017, para atender necessidade de pessoal da Administração municipal e dá outras providências", o qual foi colocado em fase única de discussão e votação. Sendo constatado um voto contra, ficando o mesmo aprovado e convertido na Lei Municipal nº 923. 2º) Projeto de Lei nº 017/2020 de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 647/2008, definindo nova alíquota de contribuição previdenciária aos servidores municipais de Pium – TO; transfere a responsabilidade pelo pagamento dos benefícios temporários ao ente federativo municipal e dá outras



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM



providências”, o qual foi colocado em fase única de discussão e votação. Sendo constatado o empate de 04 votos contra e 04 votos a favor, em seguida o Senhor Presidente desempatou com seu voto pela aprovação do projeto que foi convertido na Lei Municipal nº 924. Nada mais havendo a tratar às **20h15min**, o Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos, declarando encerrada esta sessão, antes convocando para a sessão ordinária do dia 06 de agosto de 2020, e manda lavrar a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada por todos os Vereadores Presentes. O teor da **29ª (VIGÉSIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM – TO**, constam em áudios gravados e arquivados nos anais desta casa. XXXXXXXXXXXXXXXX

Ver. Edvan Gomes
Presidente

Ver. Josias Barbosa
Vice - Presidente

Ver. Ademir Barros
(1º Secretário)

Ver. Carlo da Ambulância
(2º Secretário)

Ver. Ilton da Agro Vaqueiro

Ver. Chico Dbc



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM



Ver. Neném do Osvaldinho



Ver. Antonio da Yuna



Ver. Cledson Vieira



-----oo0oo-----